

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: MACAU - Diversidade macroalgal da reserva natural das berlengas e costa adjacente, do conhecimento à utilização (MAR-04.03.01-FEAMP-0128).

Coordenador do projeto: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador científico da bolsa: João Miguel Magalhães Neto.

Área científica da bolsa: Ecologia marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Levantamento exaustivo das comunidades macroalgais presentes no substrato intertidal e subtidal rochoso da Berlenga e Farilhões (Reserva Marinha das Berlengas), bem como de praias rochosas da costa adjacente mais próxima.

Objeto: Levantamento fotográfico e identificação das espécies de macroalgas das comunidades intertidais e subtidais do substrato rochoso da Berlenga e Farilhões, e costa adjacente e elaboração de material de divulgação.

Duração da bolsa: 9 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, e com início previsto em outubro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Elaboração de uma coleção de referência da Área Marinha Protegida (MPA) da Reserva Marinha das Berlengas (RMB); produção de catálogos submersivos com imagens ilustrativas das diferentes espécies de macroalgas existentes na RMB; produção de catálogos temáticos específicos de macroalgas da região sob a forma de cartaz, orientados para a disseminação dos conteúdos compilados e gerados durante a operação e contribuindo para a literacia sobre o mar e os seus recursos; elaboração e publicação de livro com a caracterização típica das comunidades macroalgais dos substratos rochosos da região.

Destinatários: Titulares de mestrado na área da Biologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Possuir certificação de mergulho. Procuramos um candidato altamente motivado com experiência em recolha e identificação de algas. Será preferencial a experiência na elaboração de material de divulgação. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Grupo de Ação Local Pesca do Oeste (GAL PESCA OESTE) e pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Programa PORTUGAL2020, através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação académica (HA): nota final de mestrado; b) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,3 + CE \times 0,7]$. Em caso devidamente fundamentado pelo júri, os dois primeiros classificados poderão ser convocados para entrevista. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e Tiago Filipe da Silva Simões (vogais efetivos); João Miguel Magalhães Neto e João Pedro Santos Correia (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 16 de agosto a 29 de agosto de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para marco.lemos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de agosto de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa**